



CONVOCATÓRIA

Exposição Fotográfica Coletiva - Portugal Exposição On-line

A **Exposição Fotográfica Coletiva – Portugal** será realizada no âmbito do Festival Mês da Fotografia, a partir do protocolo Conexão Centro-Centro (Brasil – Portugal), que cerne no intercâmbio cultural entre as regiões centro-oeste do Brasil, a partir do Estado do Distrito Federal, e a região centro-oeste de Portugal, numa parceria entre as associações Lente Cultural Coletivo Fotográfico e Destino Caldas / SILOS Contentor Criativo.

O Festival Mês da Fotografia é um evento cultural comprometido com a difusão e a valorização das artes visuais e da fotografia na região centro-oeste brasileira, com a proposta de promover a inclusão sociocultural da juventude, o acesso cidadão à cultura, a circulação de bens culturais e a sensibilização e formação de novos públicos para as artes, por meio de exposições fotográficas, diálogos e publicações.

Em 2020, o Festival comemora 10 anos de existência e à luz de sua maturidade, busca novas conexões que transcendem os territórios geográficos e encontra pontes em

comunidades com quem compartilha, não só a língua portuguesa, mas também manifestações culturais, pessoas e potenciais artísticos.

A exibição da exposição será em formato digital on-line, disponibilizada no site oficial do Festival – www.festivalmesdafotografia.com.br/pt.

REGULAMENTO

UM NOVO POSSÍVEL

A fotografia contribuindo em tempos de pandemia e isolamento social para que possamos refletir sobre um novo mundo possível. A (re) invenção de uma nova forma de ver a vida, de relacionamento e existência com a sociedade, a natureza e o planeta. (Re) inventar um novo amanhã, um novo mundo possível!

Tema

Os pensadores desses tempos atuais de isolamento social e pandemia se mostram preocupados com o que virá após esses difíceis períodos. Como nos lembra o escritor brasileiro Ailton Krenak, é comum a essas reflexões entender que tínhamos a ideia de que o mundo não poderia parar, mas, de fato, o mundo parou. Vivemos momentos de isolamento e distanciamento social, momentos em casa, com a família. Momentos de pensamentos e reflexão, momentos de revisão e também de criação.

Estamos todos diante da possibilidade de o planeta não mais atender à nossa própria existência. São mortes em escalas global, como o se o planeta estivesse pedindo um tempo para se refazer e nos oferecer um tempo para nos recriarmos e podermos (re) inventar um novo tempo, uma nova forma de vida, de relacionamento e de existência.

As artes de forma geral e a fotografia em particular, são desafiadas a responder como isso pode acontecer. Como nossas imagens, de hoje e de ontem, podem expressar e revelar esses tempos futuros, essas novas relações, essas novas vidas, esses novos tempos. Como a imagem pode oferecer pistas e indicar esse novo amanhã, esse novo mundo possível.

Como artistas somos desafiados a pensar se realmente constituímos uma humanidade, ou se continuaremos construindo a desigualdade social, devastando o planeta e

perpetuando nossas estruturas para que uma parte da população continue vivendo numa grande miséria e sem chances de sair dela.

Se queremos um novo tempo, somos convidados a ousar e construir esse novo a partir da nossa fotografia, inspirando as pessoas a refletir e a se mobilizar para a construção de novo possível.

Convocamos todas as fotógrafas e fotógrafos do Centro-Oeste para que possamos juntos, fazer da 6ª Exposição Coletiva um manifesto fotográfico para a construção de um novo tempo, de solidariedade, equilíbrio e harmonia. Um manifesto de humanidade, de respeito ao ser humano, a natureza e o planeta.

A organização do Festival Mês da Fotografia 2020 torna público aos interessados que, no **período de 15/07/2020 até às 23h59 do dia 15/10/2020**, horário de Portugal, estão abertas as inscrições para a seleção de trabalhos fotográficos em todas as linguagens e estéticas, de fotógrafas e fotógrafos profissionais e amadores residentes na região Centro-Oeste de Portugal. Os trabalhos terão ênfase no tema “Um Novo Possível” e deverão estar em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta convocatória a seleção de trabalhos fotográficos para compor a **Exposição Fotográfica Coletiva – Portugal** e Catálogo Digital, a ser realizada em plataforma on-line, em formato virtual, disponível no portal do Festival Mês da Fotografia como parte da programação oficial do Festival;

1.2 A Exposição propõe quatro linhas de reflexão e produção a cerca da fotografia: I) como ferramenta de documentação, entendimento e compreensão dos diversos espaços e realidades; II) como dispositivo afetivo, o qual nos remete à memória e sentimentos; III) como formador de identidade e (re) invenção da individualidade, da descoberta e afirmação de si; e IV) como estratégia de manifesto de humanidade, de respeito ao ser humano, a natureza e o planeta.

2. DO TEMA

2.1 “Um Novo Possível” objetiva apresentar para a sociedade a diversidade e a riqueza do olhar das fotógrafas e fotógrafos da região centro-oeste

portuguesa, sobre como nossas imagens, de hoje e de ontem, podem refletir e manifestar a construção de um novo mundo pós isolamento social e pandemia. Inspirar e mobilizar as pessoas para a construção de um novo tempo, de solidariedade, equilíbrio, harmonia e felicidade. Que possam traduzir o manifesto de humanidade, de respeito ao ser humano, a natureza e o planeta.

2.2 Desta forma, a exposição representa uma homenagem e celebração a um novo tempo, levando à reflexão sobre a relação da região e o seu tema, suas peculiaridades, suas expressões e sentimentos.

2.3 A exposição representa também um importante espaço para mostrar o panorama atual da produção fotográfica da região e mobilizar, aproximar e proporcionar o intercâmbio de fotógrafas e fotógrafos portugueses.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar da Exposição, fotógrafas e fotógrafos, amadores ou profissionais, deverão ter residência comprovada e trabalho fotográfico desenvolvido **em Portugal**. A organização do evento poderá solicitar mais informações, a qualquer momento, com o objetivo de comprovação do trabalho fotográfico do autor(a).

3.2 A participação é gratuita e a seleção é aberta para todas as formas de estética e linguagem fotográfica.

3.3 A Ficha de Inscrição está disponível no site do Festival Mês da Fotografia e deve ser preenchida e enviada de forma on-line – www.festivalmesdafotografia.com.br/pt .

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Categoria 1 – Ensaio fotográfico

4.1.1 Cada autor(a) poderá **enviar 01 (um) ensaio fotográfico, composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) fotografias para a seleção do Júri, dentro do tema do Mês da Fotografia 2020.**

4.1.2 As fotografias deverão ser enviadas em **arquivos digitais, no tamanho 3000px no lado maior da imagem, compressão 10 de qualidade,**

formato jpg 8 bits, por meio de campo específico na Ficha de Inscrição on-line no site do Festival.

4.1.3 O nome do arquivo deve conter “título do ensaio”, “nome do autor(a)” e “número de sequência da foto”. (Ex: Ensaio1_AnaSilva_01.jpg).

4.1.4 As legendas e sequência das imagens devem ser informadas em campo específico na Ficha de Inscrição.

4.1.5 O ensaio deve vir acompanhado de uma Apresentação/Argumentação com até 02 (dois) parágrafos (máximo 1.500 caracteres), que deve ser preenchido em campo específico e obrigatório na Ficha de Inscrição.

4.2 Categoria 2 – Fotografia individual

4.2.1 A Categoria Fotografia individual subdivide-se em:

- Autoral
- Paisagens
- Street art

4.2.2 Cada autor(a) poderá **enviar até o máximo de 3 (três) fotografias para seleção do Júri, dentro do tema proposto, devendo escolher apenas 01 (uma) subcategoria.**

4.2.3 As fotografias deverão ser enviadas em **arquivos digitais, no tamanho 3000px no lado maior da imagem, compressão 10 de qualidade, formato jpg 8 bits**, por meio de campo específico na Ficha de Inscrição on-line no site do Festival.

4.2.4 O nome do arquivo deve conter ‘nome do autor(a)’ e ‘título da foto’. (Ex: AnaSilva_Chuva.jpg).

4.2.5 Cada autor(a) selecionado, terá apenas 01 (uma) fotografia escolhida para compor a exposição coletiva.

4.2.6 Serão selecionadas 30 (trinta) fotografias individuais para compor a exposição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os trabalhos inscritos passarão por etapa de avaliação, habilitação e curadoria, sob a responsabilidade da Comissão Julgadora, composta por profissionais e artistas portugueses, a serem anunciados na data prevista de 26 de Outubro de 2020, no site do Festival.

5.2 A etapa de habilitação consistirá na verificação do cumprimento das condições especificadas na Convocatória.

5.3 As análises das obras serão realizadas pela Comissão Julgadora, observando a proposta artística, estética e conceitual dos trabalhos e a adequação ao tema da Exposição.

5.4 A Comissão Julgadora é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

6. DOS PRAZOS

6.1 O período para o envio dos trabalhos será **de 15/07/2020 até às 23h59 do dia 15/10/2020**, horário de Portugal.

6.2 A seleção dos trabalhos será no período de 16 a 25 de Outubro de 2020.

6.3 O resultado da seleção será divulgado no site e redes sociais do Festival Mês da Fotografia 2020, www.festivalmesdafotografia.com.br/2020, www.facebook.com/mesdafotografiabsb e www.instagram.com/coletivolentecultural.

6.4 O lançamento da Exposição está previsto para o dia 2 de Novembro de 2020, no portal do Festival Mês da Fotografia 2020.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O(a) artista, ao enviar as fotos para o julgamento, autoriza os organizadores a utilização de suas imagens nos materiais de divulgação do Mês da Fotografia, em mídias impressas e eletrônicas, na divulgação na imprensa e em catálogos, bem como em exposições que possam vir a ocorrer em Portugal ou no Brasil. Qualquer outra utilização que não sejam as acima previstas só ocorrerão após a prévia autorização do autor.

7.2 Ao se inscrever, o(a) artista declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, por ventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de uso de imagens de terceiros quando não autorizado.

- 7.3** Todo artista ao inscrever sua obra para participar desta seleção, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades as Associações: LENTE CULTURAL COLETIVO FOTOGRÁFICO e DESTINO CALDAS/SILOS CONTENTOR CRIATIVO, e a todos os PATROCINADORES e APOIADORES, seus diretores, suas associações filiadas, associação organizadora, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da Exposição Coletiva.
- 7.4** O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos nesta Convocatória.
- 7.5** Os casos omissos serão avaliados pela organização do Festival Mês da Fotografia 2020.
- 7.6** A organização do evento poderá sugerir pequenas alterações relativas ao formato dos trabalhos propostos.
- 7.7** Informações e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail - expomes@gmail.com.

Festival Mês da Fotografia 2020
Lente Cultural Coletivo Fotográfico
Destino Caldas / SILOS Contentor Criativo